



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1741/2012

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RIVALDINA DE SOUZA LAGUILLO**, portadora do RG sob n.º 3.188.171-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 958.740.039-91, ocupante do cargo de carreira de Professora com dois padrões, um com admissão em 03 de março de 1980, pelo regime CLT e outro com nomeação em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8242/2012, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 1.393 (Um mil trezentos e noventa e três) dias, ou seja, 03 (três) anos, 9 (nove) mês(es) e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de setembro de 2012.

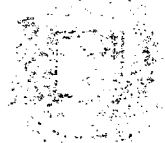
MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA



AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA

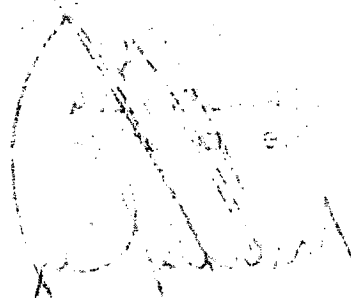
AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA

AMARAUMU DE UAUARA



PUBLICADO NO UAUARA ILUSTRADO

DE 05 / setembro / 20 12

DE Nº 9541

UMUARAMA, 05 / 09 / 20 12

Brayme D. Goma

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO